
PORTARIA Nº 23/2023

Publicada em 22/09/2023 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3069, p. 25.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor William Gregor Michels, Diretor do Ministério Público de Contas, matrícula 522643, para realizar o planejamento e execução de ações especiais do Núcleo de Apoio Estratégico, o desenvolvimento de ferramentas avançadas de análise de dados e oferecer consultoria à equipe, quando solicitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

- assinatura digital -

VALÉRIA BORBA

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas